

Nº 126/2008 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar JOSEMAR ALVES DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Designar KLAYTON DOS SANTOS ALVES, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Secretaria de Administração.

Art. 3º Designar DANIELLE DANTAS DE LIMA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

PORTARIA DE 5 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 127/2008 – RESOLVE designar MÁRCIO AUGUSTO ALVES ROSNER, técnico judiciário, área apoio especializado, especialidade programação de sistemas, como substituto da chefe da Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas II, nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos dias 28 e 29.2 e 3 e 4.3.2008.

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 137/2008 – RESOLVE: Art. 1º Designar GHEISA APARECIDA SOARES PIRES, analista judiciário, área administrativa, como substituta do chefe da Seção de Acompanhamento da Execução de Contratos e Convênios, nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, no período de 10 a 19.3.2008.

Art. 2º Designar ANA CECILIA MACHADO CATAPAN, analista judiciário, área judiciária, como substituta da chefe da Seção de Direitos Políticos, nível FC-6, da Coordenadoria de Fiscalização de Cadastro, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 20 a 30.5.2008.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º da Portaria nº 204, de 26 de setembro de 2002,